

Proc. TC-020.632/2004-7
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Considerando que os trânsitos em julgado das deliberações ocorreram há menos de cinco anos, conforme consta do levantamento detalhado elaborado pela Seproc (peça 310), esta representante do Ministério Público manifesta-se de acordo com a proposta oferecida pela Unidade Técnica em pareceres uniformes às peças 311 e 312 dos autos.

Ministério Público de Contas, 16/09/2024.

Cristina Machado da Costa e Silva
Procuradora-Geral